

C O D I G O S		TITULO	D E S P E S A		DESPESA	MUTAÇÕES
Local	Geral		TOTAL DA VERBA Cr. \$	TOTAL do PARAGRAFO Cr. \$	Efetiva Cr. \$	Patrimoniais Cr. \$
900		§ 9º - DESPESAS DIVERSAS				
910		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
911	8 92 4	Despesas Diversas	1 500,00		1 500,00	
920		SEGUROS E ACIDENTES				
921	8 94 4	Despesas Diversas	7 000,00		7 000,00	
930		EVENTUAIS				
931	8 99 4	Despesas Diversas	21 819,40 21.363,40	29.863,40 30 319,40	21 819,40 21.363,40	
100	9	TOTAL GERAL	3 650 000,00	3 650 000,00	3 207 800,00 3 204.870,40	2 200,00 445.429,60
<p>Artigo 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções, Contribuições e Auxílios, previstas no presente decreto-lei.</p> <p>§ Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo dependerá do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do Município com as entidades que prestam assistência social ou cultural.</p> <p>Artigo 4º - Este decreto-lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.</p>						
<p>Bragança Paulista, de 1949</p> <p><i>Francisco Samuel Lucchesi Filho</i></p> <p>Francisco Samuel Lucchesi Filho Prefeito Municipal</p>						